ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

36720966 08106.009913/2026-62

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1824/2026/CATA-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás
Av. Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário
74435-300 Goiânia/GO

Assunto: Oferta de vagas para Instrução de Nivelamento e Conhecimento - INC DFNSP 2026.

Senhor Secretário,

1 Cumprimentando Vossa Excelência, informo que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública promoverá a Instrução de Nivelamento e Conhecimento (INC), na cidade de Brasília/DF, com o objetivo de habilitar profissionais para atuação na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), nos termos do Convênio de Cooperação Federativa celebrado entre a União e esse ente federado.

3 As vagas serão destinadas a Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares e Profissionais de Perícia ainda não habilitados pela INC, conforme a distribuição apresentada abaixo:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
PRAÇA PM	06 (seis) vagas Policiais Militares
PRAÇA BM	02 (duas) vagas Bombeiros Militares
POLICIAL CIVIL (Delegado / Escrivão / Agente / Investigador / Inspetor / OIP / Comissário)	01 (uma) vaga Policiais Civis
PROFISSIONAL DE PERÍCIA (Perito Criminal e Papiloscopista)	01 (uma) vaga Profissionais de Perícia

5 Ressalto a possibilidade de indicação de profissionais em quantitativo superior ao número de vagas ora disponibilizadas, considerando o interesse em ampliar o efetivo de profissionais habilitados e aptos a integrar as ações desenvolvidas pela DFNSP.

7 Os profissionais indicados poderão permanecer à disposição da DFNSP pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de mobilização, **prevista para 19 de outubro de 2026.**

9 Cabe destacar que os profissionais indicados deverão possuir experiência mínima de 3 (três) anos na atividade a ser desempenhada na DFNSP, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria “B”, bem como Certificado de Condutor de Veículo de Emergência – CVE. Deverão, ainda, atender aos critérios estabelecidos no art. 2º, incisos III e IV, da Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, quais sejam:

> III - não estar respondendo processo administrativo disciplinar ou penal na Justiça Comum ou Militar;
>
> IV - não ter sido condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave, ou possuir condenação penal nos últimos cinco anos.

11 Por ocasião da indicação, deverão ser informados, impreterivelmente, os seguintes dados de cada profissional: nome completo, cargo, posto ou graduação, CPF, endereço de correio eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato.

13 Esclareço, ainda, que os profissionais indicados serão submetidos ao Teste de Aptidão Física – TAF, cuja aprovação constitui requisito obrigatório para a efetivação da mobilização no âmbito da DFNSP, nos termos da Portaria SENASP/MJSP nº 305, de 29 de julho de 2021. Os candidatos considerados inaptos no referido teste não prosseguirão no processo de mobilização e retornarão aos respectivos estados de origem.

15 Registro que as despesas referentes a locomoção, hospedagem e alimentação serão custeadas por esta Secretaria, por meio do pagamento de diárias.

17 Diante do exposto, solicito que as indicações sejam encaminhadas **até o dia 18 de setembro de 2026**, peticionando diretamente no site http://sei.protocolo.mj.gov.br - Sistema Eletrônico de Informações - Acesso Externo e encaminhado para o endereço eletrônico mobilizacao.dfnsp@mj.gov.br, referenciando o Processo SEI/MJSP nº 08106.009913/2026-62.

19 Por fim, agradeço a imprescindível colaboração desse Estado e coloco a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública à disposição para fornecer informações complementares, por meio dos telefones (61) 2025-9156/9680.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário Nacional de Segurança Pública

Anexo:
- Portaria Senasp/MJSP nº 305, de 29 de julho de 2021 (36635508).

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 1º Andar, Sala 105 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3951 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA PEREIRA DA SILVA**, **Usuário Externo - Cidadão**, em 25/08/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **94851431** e o código CRC **B1199819**.

PROTOCOLO SETORIAL SSP
AVENIDA ANHANGUERA Nº7364 - Bairro AEROVIARIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO - , (62)3201-1063

Referência: Processo nº 202600016027400 SEI 94851431